

Eleições Complementares
Conselho de Representantes da Adufrj-SSind

De acordo com o disposto no Art. 46 do Regimento Geral e no Art. 4º, parágrafo 2º do Regimento Eleitoral da Adufrj-SSind, convoco eleições complementares para o Conselho de Representantes da Adufrj-SSind, biênio 2021-2023, para os dias 06/06/2022 e 07/06/2022.

As listas de candidatos ao Conselho de Representantes deverão ser inscritas junto à Secretaria da Adufrj-SSind até o dia 27/05/2022 (10 dias antes do primeiro dia da eleição), de acordo com o disposto no Art. 14 do Regimento Eleitoral da Adufrj-SSind.

Podem se candidatar docentes sindicalizados até o dia 05/02/2022 (120 dias antes da eleição), que estejam em pleno gozo de seus direitos, de acordo com o disposto no Art. 45 do Regimento Geral e no Art. 8º do Regimento Eleitoral da Adufrj-SSind.

São eleitores os docentes sindicalizados até 06/04/2022 (60 dias antes da eleição) que estejam em pleno gozo de seus direitos, de acordo com o disposto no Art. 36 do Regimento Geral e no Art. 2º do Regimento Eleitoral da Adufrj-SSind.

As eleições se darão de forma remota, por meio do Sistema Helios, garantindo *link* individual e intransferível, enviado por e-mail aos sindicalizados/as aptos/as a votar.

João Ramos Torres de Mello Neto
Presidente